

**XII ENCONTRO INTERNACIONAL DO
CONPEDI BUENOS AIRES –
ARGENTINA**

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO II

FERNANDO DE BRITO ALVES

SILVANA BELINE TAVARES

JOSIANE PETRY FARIA

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte deste anal poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigner Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

G326

Gênero, Sexualidades e Direito II [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Fernando De Brito Alves; Josiane Petry Faria; Silvana Beline Tavares. – Florianópolis: CONPEDI, 2023.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-823-3

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Derecho, Democracia, Desarrollo y Integración

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito. 3. Gênero e sexualidades. XII Encontro Internacional do CONPEDI Buenos Aires – Argentina (2: 2023 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



XII ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI BUENOS AIRES – ARGENTINA

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO II

Apresentação

GENERO E SEXUALIDADE II – 14/10/23

O XII Encontro Internacional do Conpedi Buenos Aires – Argentina com a temática DERECHO, DEMOCRACIA, DESARROLLO Y INTEGRACIÓN nos presenteia com mais um encontro de trocas de conhecimentos entre pesquisadores nacionais e internacionais em direito e áreas a fins. No evento, o Grupo de Trabalho Gênero, Sexualidades e Direito marca sua participação como um espaço inclusivo e receptivo a diversas perspectivas que convergem para uma agenda comum. As apresentações realizadas refletem a diversidade de abordagens em relação a gênero e sexualidades, abrangendo aspectos teóricos, políticos, legislativos, jurídicos, sociais, econômicos e tecnológicos. Convidamos para que conheçam os trabalhos apresentados:

Em “ A invisibilidade do “não ser”: uma análise sobre a vitimização de mulheres trans em situação de rua”, o texto propõe um debate sobre as condições e as causas da situação de rua das mulheres trans, considerando como centro de radiação o ciclo constante de exclusão social e política. Destaca a ausência dados que apresentem estatísticas e características com recorte de gênero. Conclui pela invisibilização das mulheres trans e, portanto, a dificuldade de reconhecimento e construção de políticas públicas.

A “Teoria feminista do direito: reflexões sobre a ideia de uma subcategoria da teoria do direito que seja feminista” apresenta um questionamento acerca da pesquisa de gênero no direito, isto é, se reconhece que essa área temática se comunica e se relaciona com outras, todavia o contrário não se processa, eis que as demais áreas não se ocupam da perspectiva de gênero em suas pesquisas. O que demonstra o ponto falho em dados e doutrina voltados a essa perspectiva de gênero, sendo esse o desafio da teoria do direito.

O trabalho “Homens e o atendimento na vara especializada de violência de gênero” relata sobre o caso da Vara Especializada em violência de gênero, a qual é a única do Brasil que está localizada na Casa da Mulher Brasileira de São Luís do Maranhão. Apresenta assim, a questão dos grupos reflexivos de gênero em caráter preventivo e em espaços democráticos, voltados a cultura de paz e em territórios abertos.

“A protoimparcialidade judicial em crimes contra a dignidade sexual: uma análise de caso sob a perspectiva feminista” traz a fundamentação teórica em Judith Butler, para estudar a protoimparcialidade, isso porque se fala de uma imparcialidade do Poder Judiciário, sempre oriunda de uma ótica elitista. Parte de decisão de absolvição do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, onde a perspectiva de gênero se manteve distante do poder decisório demonstrando ausência de empatia e percepção de não julgamento da vítima.

A proposta “O metaverso e os desafios da identidade civil: regulamentação, ética e inclusão” apresenta as características do mundo novo do metaverso e as implicações e possibilidades nas temáticas relacionadas ao gênero e sexualidade, destacando a necessidade de regulamentação jurídica para a proteção e dignidade humana.

O artigo “O gênero como direito da personalidade e sua prova no registro civil das pessoas naturais (RCPN)” desenvolve a temática do direito à personalidade e o diálogo com os órgãos reguladores dos registro, demonstrando que, por ora, os direitos estão juridicamente postos, embora o desenvolvimento e acesso a esses direitos precise evoluir.

Em “Um estudo sobre as articulações de poder e a invisibilidade das artistas mulheres na historiografia da arte” nos traz que a história da arte é um campo de pesquisa que invisibiliza as mulheres artistas, então demonstra que se trata de um território de pesquisa que não está completo como se acreditava. As mulheres ou são separadas ou invisibilizadas a concluir que esses registros precisam ser revistos e reescritos, como condição de verdade e justiça para a identificação e o reconhecimento das mulheres na produção artística.

“Violência contra a população lgbtqia+ do brasil e a influências dos discursos religiosos” demonstra a forte influência patriarcal nas religiões, o que evidencia a violência contra a população LGBTQIA+. Nesse caminho, reconhece que a falsa moral cristã presente nos discursos religiosos, o que contribui para a normalização do preconceito e aceitação da violência, seja ela pessoal, institucional ou estrutural. Conclui pela desconstrução da heteronormatividade, sobretudo nos discursos oficiais escondidos na falsa moral cristã.

O artigo “Feminismo estrutural e suas lacunas: em busca da interseccionalidade desejada a partir dos movimentos em rede na internet” apresenta um recorte no estudo do movimento feminista e analisa criticamente os direitos humanos, como direitos do homem e os problemas daí decorrentes no que diz respeito à igualdade de gênero. Aborda o movimento feminista no Brasil e sua conexão com as ondas do feminismo e o reconhecimento dos seus direitos, a partir de uma ótica interdisciplinar.

“As mulheres-mãe no mercado produtivo: trabalho, gênero e cuidado” aborda as dificuldades decorrentes da jornada contínua e a ausência de reconhecimento social e também jurídico, o que acarreta problemas de toda ordem, inclusive de saúde mental. Assim, a divisão sexual do trabalho e normalização da sobreposição de responsabilidades, o que leva a invisibilização das demandas, daí a necessidade de exposição do problema, bem como o enfrentamento urgente da questão originária e todas aquelas dela decorrentes.

O trabalho “A fila de espera para a cirurgia de afirmação de gênero no Brasil: uma análise sob a luz do princípio da dignidade da pessoa humana” tem por escopo a investigação e a fila de espera para a cirurgia de afirmação de gênero e os 15 anos da política pública de saúde. Esse tempo evidencia a necessidade de estudar e reavaliar o processo e prospectar alterações necessárias para atendimento digno e de qualidade para toda a população brasileira, o que hoje não acontece, pois limitada a certas regiões do país.

“A proteção constitucional e infraconstitucional contra a vitimização letal intencional de pessoas lgbtqia+ na américa latina e caribe” investiga a invisibilidade proposital das pessoas LGBTQIA+ em face da legislação protetiva existente. Portanto, constrói um levantamento da legislação aplicável e o que é necessário fazer para execução e modificação legal, a fim de reverter o conformismo com a invisibilidade e a violência letal.

Em “O impacto da mudança climática nas mulheres indígenas: uma perspectiva de gênero”, é analisado criticamente, o impacto desproporcional das mudanças climáticas para os diferentes grupos sociais. Baseia-se na ODC 13 para dizer que a Justiça Climática emerge como uma necessidade vital, sobretudo para as mulheres, as quais sofrem com múltiplas vulnerabilidades.

O artigo “O filho é da mãe: colonialidades, patriarcado e responsabilidades parentais” trabalha a lógica patriarcal, a qual determina e se mantém na opressão das mulheres, especialmente quando impõe as múltiplas jornadas, responsabilidades e cuidados. Serviços esses, em sua maioria não remunerados e apartados da proteção jurídica.

“Desafiando a subordinação: a trajetória de luta das mulheres como sujeitas de direitos”, objetiva fazer a trajetória de subordinação da mulher brasileira. Descreve a visão patriarcal acerca de sua incapacidade biológica até sua capacidade plena. Analisa a flexão de gênero e sua implicação na dignificação do feminino.

No trabalho “Conceitos e distinções entre violência de gênero, violência institucional lawfare de gênero” Principia pelo pressuposto de que na temática de gênero, falar e desenvolver estudos sobre questões, aparentemente, óbvias é necessário.

Em “Ecofeminismo no Brasil e os desastres ambientais” é analisada a repercussão do capitalismo na vida das mulheres, versão crítica do entrecorte da desigualdade de gênero, da opressão patriarcal e dos desastres ambientais. Assim, o ecofeminismo se mostra como matriz teórica da investigação para construir alternativas de mudança de curso para reduzir vulnerabilidades e fortalecer a luta por poder decisório, no intuito de deslocar mulheres e meninas da posição de principais vítimas dos problemas ambientais para agentes protagonistas da decolonialidade e transformação social.

Por fim, o trabalho “Direito e opressão da mulher idosa no Brasil” traz uma pesquisa que parte da angústia sociojurídica do abandono dos idosos, especialmente das mulheres idosas, as quais ocupam lugar de extrema opressão, onde as violências se multiplicam e se intensificam.

Com a convicção de que os recursos disponíveis aqui, bem como seus respectivos autores, terão um impacto significativo na reflexão jurídica crítica tanto nacional como internacional, convidamos todos a ler e refletir sobre essas contribuições. Através desse processo, acreditamos que poderemos compartilhar conhecimento e promover grandes transformações. Esperamos que aproveitem!

.Josiane Petry Faria

Fernando De Brito Alves

Silvana Beline

O IMPACTO DA MUDANÇA CLIMÁTICA NAS MULHERES INDÍGENAS: UMA PERSPECTIVA DE GÊNERO

THE IMPACT OF CLIMATE CHANGE ON INDIGENOUS WOMEN: A GENDER PERSPECTIVE

Alana Menezes Batista ¹
Josiane Petry Faria ²

Resumo

O presente artigo exibe uma análise do impacto da mudança climática para as mulheres indígenas, sendo que o problema de pesquisa reside em verificar se as mulheres indígenas são protagonistas na agenda global do clima ou vítimas da vulnerabilidade decorrente do fator étnico e o de gênero. Conclui-se, pelo método de abordagem dedutivo e por meio da técnica bibliográfica, que as mulheres indígenas fazem parte das populações vulneráveis, de modo que inseridas no cenário dos impactos da mudança climática, simultaneamente, pelos marcadores sociais da diferença do gênero e do grupo étnico, ambas as dimensões significam que representam minorias políticas. Ademais, verificou-se a importância dos conhecimentos e das práticas tradicionais das mulheres indígenas no enfrentamento da mudança climática, as quais contribuem fortemente para a redução dos danos ambientais e para a construção de um meio ambiente equilibrado, contudo seus feitos permanecem ocultos perante a sociedade, em razão da discriminação de gênero.

Palavras-chave: Gênero, Mudança climática, Mulher indígena, Protagonismo, Vulnerabilidade

Abstract/Resumen/Résumé

This article presents an analysis of the impact of climate change on indigenous women, and the research problem lies in verifying whether indigenous women are protagonists in the global climate agenda or victims of vulnerability due to ethnic and gender factors. It is concluded, through the deductive method of approach and through the bibliographic technique, that indigenous women are part of the experiences received, so that they are inserted in the scenario of the effects of climate change, simultaneously, by the social markers of gender and group difference ethnicities, both dimensions mean that they represent minority politics. In addition, the importance of knowledge and traditional practices of indigenous women in facing climate change was tolerated, since what remained strongly for the reduction of environmental damage and for the construction of a balanced environment,

¹ Mestranda em Direito pela Universidade de Passo Fundo (UPF), Especialista em Direito e Processo do Trabalho Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), Advogada, E-mail: 158770@upf.br.

² Doutora em Direito, com Pós-doutoramento pela Universidade Federal de Rio Grande, professora do PPGDireito – Mestrado e professora da Faculdade de Direito da Universidade de Passo Fundo. E-mail: jfaria@upf.br.

however their achievements remained hidden from the public eye. society, due to gender distinction.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Gender, Climate change, Indigenous woman, Protagonism, Vulnerability

1 INTRODUÇÃO

A mudança climática afeta de forma significativa os povos indígenas, em diversas partes do mundo. Essas comunidades são particularmente estudadas quando se aborda os impactos das mudanças ambientais devido à sua dependência dos recursos naturais para subsistência e cultura. Todavia, a interseccionalidade gênero/etnia nem sempre é destacada e estudada em suas nuances.

Desse modo, importa lembrar que as mulheres indígenas desempenham papéis importantes na gestão dos recursos naturais e na preservação do conhecimento tradicional, o que se torna essencial para a adaptação e mitigação dos efeitos das mudanças climáticas. Contudo, também enfrentam desafios adicionais, como a perda de terras e recursos, a violência de gênero e a marginalização social.

Nesse sentido, o objetivo geral é verificar em que medida e como a mudança climática repercute nas questões relacionadas a gênero e populações indígenas, de forma a compreender se as mulheres indígenas são protagonistas no enfrentamento das alterações climáticas ou vítimas da vulnerabilidade originada de suas etnias e do seu gênero. Assim o problema repousa em verificar se as mulheres indígenas são protagonistas na agenda global do clima ou vítimas da vulnerabilidade decorrente da intersecção dos fatores étnico e de gênero.

A escolha da temática justifica-se, primeiramente, em razão da invisibilidade político social das mulheres indígenas, as quais sofrem os efeitos das mudanças climáticas de forma mais intensa e atroz devido à sua dependência dos recursos naturais para subsistência e à sua conexão com o meio ambiente. Desta maneira, compreender como essas mudanças atingem mulheres indígenas é fundamental para a construção de políticas e estratégias mais justas e equitativas, pois ao reconhecer e respeitar o conhecimento e as experiências das mulheres indígenas, podemos promover a igualdade de gênero, a justiça ambiental e a sustentabilidades nas abordagens para enfrentar os desafios climáticos globais.

Outro ponto a destacar a relevância do tema está em apoiar-se em dois dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), instituídos pela Organização das Nações Unidas (ONU), quais são: Ação contra a mudança global do clima: Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos e; Igualdade de gênero: Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.

Dessa forma, a delimitação do tema recorta o desenvolvimento da problemática em três tópicos, quais sejam: no primeiro será abordada a relação entre mudança climática e gênero. No segundo, será estudado a mudança climática sob o enfoque das mulheres indígenas. Por último, no terceiro tópico, será apresentado o estudo do protagonismo da mulher indígena no

cenário climático, a partir de exemplos de mulheres latino-americanas, com a finalidade de averiguar o ativismo da mulher indígena na agenda da mudança climática.

Por fim, para a realização deste trabalho será utilizada a técnica de pesquisa bibliográfica exploratória, com o percurso de doutrinas, especificamente, livros e artigos científicos e a metodologia de abordagem será dedutiva.

2 DA INTERSECCIONALIDADE ENTRE MUDANÇA CLIMÁTICA E GÊNERO: UM ESTUDO URGENTE

Inicialmente, para melhor compreender a urgência de desenvolvimento de estudos voltados para a interseccionalidade mudança climática e gênero, é necessário entender, brevemente, o contexto sociopolítico da mudança climática. Para Blank (2015), as alterações ambientais são distúrbios atribuídos direta ou indiretamente, à atividade humana, alterando a composição da atmosfera global e a variabilidade climática natural observada ao longo de períodos comparáveis.

Consequentemente, as mudanças climáticas degradam o meio ambiente, mas, sobretudo, dificultam a vida humana. Os desequilíbrios ambientes incidem crescentemente na qualidade de vida de toda população, afetando de forma direta ou indireta sua saúde, cujo risco de irreversibilidade é possível e real (GALVÃO, *et al.*, 2011).

Eugenio Zaffaroni (2012, p. 64) aborda a problemática ao mencionar a necessidade de atenção a questão ecológica e os danos ambientes:

A atenção aos danos ambientais produzidos no último século e suas consequências foram reivindicadas em todos os tons, dando origem a reações díspares concretizadas em propostas e movimentos diferentes - muitas vezes conhecidos como movimentos ou ideologias verdes e a postulação de uma reivindicação geral e difusa dívida respeitosa da natureza, que se refletem de forma muito significativa no campo jurídico.

Seguidamente, podemos compreender a crise ambiental a partir da sua ligação a uma percepção de mundo, haja visto que a percepção traz consigo a ideia antropocêntrica e limitada. Assim sendo, ignora as dinâmicas sutis de interação entre homem/ambiente, conduzindo-se a uma organização político-econômica que vai encontrar na natureza um limite. Em síntese, a crise ecológica representa, em sua essência, uma crise pensamento (GREGORI e ARAUJO, 2013, p. 10).

Nesse cenário, compreende-se que as mudanças climáticas fazem parte da história do planeta desde os primórdios, todavia seus efeitos foram acelerados nos últimos anos pela atividade humana, caracterizando-se como um dos riscos ambientais mais preocupantes da

atualidade. Krenak (2020), convida a refletir sobre a modernização, eis que para ele a mencionada modernização inseriu a população do campo e da floresta nas favelas e regiões periféricas dos centros urbanos, as reduzindo em mão de obra econômica e frágil para melhor impor o poder do mercado. Em outras palavras, essas pessoas, dotadas de identidade, conhecimentos populares, conexão e respeito pela natureza foram arrancadas de seus coletivos e de seus territórios de origem. O processo de modernização sem critérios éticos e respeito aos seres vivos, fruto do sistema capitalista, acelerou os efeitos das alterações climáticas, causando enormes impactos nos países em desenvolvimento.

Dessarte, a mudança climática afeta de forma severa os chamados grupos vulnerabilizados pela desigualdade, a qual faz com que pessoas vivam em locais e contextos políticos, sociais e econômicos altamente prejudiciais às consequências da mudança do clima. Desta maneira, fatores éticos, de gênero, de raça, somam-se às desigualdades, provocando iniquidades em situações interseccionais (ADUB, *et al.*, 2023).

Para Tau Golin (2019, p. 13), em âmbito brasileiro, a perversidade com a diversidade manifesta-se nos universos indígenas e quilombolas, intensificando-se nas questões de gênero:

Esse sentido sucedâneo do Brasil tem o seu cotidiano mais perverso nos universos indígenas e quilombolas, infestando todos os meandros da vida nacional pelo racismo, alcançando, no todo, índios, negros e mestiços. Agrava-se ainda mais pelas questões de gênero, intolerável para o patriarcado perverso e sua associação com o fundamentalismo religioso.

Logo, as questões de gênero são uma condicionante que se acentua na vulnerabilidade social, especialmente para as mulheres, pois devido à natureza de algumas tarefas que lhe são impostas e da jornada múltipla de trabalho, somadas à sua própria compleição física, podem ser impactadas com mais assiduidade pelas consequências das mudanças climáticas. As relações de tratamento entre homem e mulher são substancialmente desiguais, especialmente quanto à divisão dos trabalhos e são causas de riscos à condição feminina quando o assunto é mudança climática (UN WOMEN, 2022).

Os impactos na mudança climática ocorrem de forma desigual no território brasileiro, sendo que, por essa razão, vários e distintos grupos de pessoas são afetados. Apesar desses grupos possuírem dinâmicas locais ou regionais próprias, a vulnerabilidade é comum a todos. Dessa forma, esses grupos são afetados de maneira mais severa, uma vez que combinam, concomitantemente, mais de uma vulnerabilidade, fato que, por si só, sobrecarregada e dificulta o enfrentamento da mudança climática. Como exemplo, pode-se citar mulheres pretas e pobres; mulheres indígenas; crianças indígenas; mulheres (ADUB, *et al.*, 2023).

As mulheres são as que menos contribuem para a mudança climática e ao mesmo tempo, as que mais sofrem seus efeitos. É o que concluiu o estudo *The State of World Population* 2009, divulgado pelo Fundo para População das Nações Unidas (UNFPA, sigla em inglês). De acordo com o relatório, as mais afetadas são as mulheres mais pobres residentes em países menos desenvolvidos. Outro dado que demonstra que a desigualdade de gênero é determinante para a mudança no clima, é que a maioria dos 1,5 bilhão de pessoas que vivem com um dólar ou menos por dia são mulheres e justamente por ganharem menos, contribuem menos para a mudança climática (UNFPA, 2009).

Para Tsosie (2021), tratando-se da vulnerabilidade, às populações indígenas, com as invasões, o desmatamento e a prática de garimpagem ilegal dão abertura às ocorrências climáticas. Quanto às mulheres indígenas, afetadas pela escassez de recursos, acabam por sofrerem até mesmo com abusos sexuais, na tentativa de prover sua subsistência. Portanto, as mulheres indígenas são mais expostas aos impactos climáticos, tendo em vista que, além de pertencerem a um grupo historicamente marginalizado, sofrem também com a desigualdade de gênero, o que acentua sua vulnerabilidade.

Conforme estudos do Instituto de Ecologia e Antropologia da Alemanha (INFOE), sofrem com a perda de suas terras e meios de subsistência, insegurança alimentar, aumento dos riscos à saúde, perda de conhecimento e identidade tradicionais, aumento dos encargos produtivos e reprodutivos, aumento da violência, conflito na busca por recursos, migração e deslocamento forçados, o que leva muitas a buscarem trabalho nas cidades, vivendo as margens dos grandes centros em situação de risco e pobreza (INFOE, 2011, p. 74).

À vista disso, discutir mudança climática sem a presença indígena significa negar um direito, assim como é negar também a existência e a contribuição direta desses povos em questões de interesse global. As mulheres indígenas, por sua vez, são particularmente mais vulneráveis aos impactos das mudanças climáticas, tanto sociais e ambientais quanto econômicos, tanto por pertencerem a um grupo vulnerável quanto pela questão de gênero (RIBEIRO, 2020).

Nesse sentido, a partir da concepção de Vandana Shiva (2018, p. 14), a biodiversidade e as questões ambientais são essenciais para a compreensão da lógica da diversidade a partir das mulheres:

A diversidade está, em muitos aspectos, na base da política das mulheres e da política ecológica. A política de gênero é em grande parte uma política de diferença. A eco política baseia-se também na variedade e nas diferenças da natureza em oposição a uniformidade e homogeneidade das mercadorias e dos processos industriais.

Em outras palavras, a maneira mais adequada de compreender a lógica da diversidade é a partir da biodiversidade e da ligação que as mulheres mantêm com ela. Isso vai possibilitar contemplar as estruturas dominantes, a partir do âmbito da diversidade e das questões climáticas.

Conforma analisado acima, a questão de gênero é uma condicionante que se acentua na mudança climática, especialmente para grupos mais vulnerabilizados, como é o caso das mulheres indígenas, situação em que as fragilidades se sobrepõem, criando um cenário de intensa desigualdade, em razão de estarem inseridas simultâneas dimensões de marcadores sociais da diferença e da desigualdade, que estão na linha de frente na luta do clima em mudança: o étnico e o de gênero.

3 MULHERES INDÍGENAS E MUDANÇA CLIMÁTICA: RECONHECENDO DEMANDAS E CONECTANDO SABERES

No tópico foi tratada a contextualização da mudança climática, sendo identificada a interconexão entre gênero e mudança climática. Diante disso, constatou-se que os efeitos da mudança climática atingem, principalmente, as pessoas e o território mais vulnerabilizados da sociedade. Nesse ponto, pode-se constatar que as questões de gênero possuem impacto no clima em mudança, especialmente em razão das mulheres sofrerem, de modo especial e intenso, as consequências diretas da crise ecológica.

Dessa maneira, neste tópico, imprescindível estudar a mudança climática sob o enfoque das mulheres indígenas, a fim de averiguar os efeitos do fator climático, a partir de uma perceptiva étnica e de gênero.

Dentro disso, para Joana Debastiani (2020, p. 84), a naturalização do patriarcalismo, a partir de uma concepção errônea de dominação masculina, possui influência no mito da igualdade entre homens e mulheres:

Apesar de identificação da assimetria e desigualdade havida entre os gêneros, o mito da igualdade entre mulheres e homens é tão comum que ainda há quem reconheça que as injustiças entre eles se dão pelas dificuldades das pessoas, falta de iniciativa ou disfunções. O mito da igualdade encontra estrutura na lei natural, afirma que de maneira natural e biológica, as mulheres e os homens são iguais e lhes são garantidos um conjunto de direitos humanos inalienáveis e com o mesmo conteúdo.

Portanto, convém contextualizar que a falta de reconhecimento das contribuições das mulheres indígenas possui berço na concepção heteropatriarcal de supremacia masculina, o que Benvegnú e Faria (2022) apontam evidenciando a formação de dois polos: de dominação, pelo homem; e de submissão, pela mulher. Nessa lógica, de acordo com Corralo e Girelli (2015), a

trajetória da mulher é marcada por certa ausência, submissão e obediência. O lugar dado pela sociedade à mulher era um não lugar; era seu dever abster-se de manifestar seus sentimentos, opiniões e desejos, e renegada sua presença pública e política, desconsiderada sua força produtiva.

Verifica-se então, o preconceito enquanto fator presente e limitador do gênero feminino, o qual atinge mulheres indígenas, ocultando e oprimindo seus saberes e sua força produtiva, eis que resistem a cultura massificadora e exploradora do mercado. As mulheres indígenas não cederam à publicidade enganosa do mercado que vende beleza, poder e juventude em forma de produtos, de bens materiais. Ao não se permitirem transformar em consumidoras, as mulheres indígenas mantêm, além de outras responsabilidades, a missão de protetoras ancestrais da terra, territórios e recursos naturais dos povos indígenas na América Latina e no Caribe e em outras partes do mundo. Entretanto, a importância de seu papel na preservação do meio ambiente e da vida humana, muitas vezes, não é reconhecido pelos Estados, pela comunidade internacional, e, não raro os próprios homens de suas comunidades ignoram esse trabalho (ONU MUJERES, 2018, p. 5).

Além disso, a vinculação entre sustentabilidade e gênero é importante para a transformação das estruturas sociais e políticas:

Vincular a sustentabilidade com o gênero é uma visão mais complexa e necessária para poder alcançar a diversidade dentro do que significa a construção de gêneros e o amplo campo da sustentabilidade. Entendemos a sustentabilidade como uma perspectiva para o futuro e a transformação da perspectiva de gênero como indispensável para criar novos paradigmas em todos os campos da vida. (CASADOS, *et al.*, 2015, p. 34).

Dentro da perspectiva de gênero e sustentabilidade, entre as principais dificuldades enfrentadas pela população indígena feminina da Amazônia, está a ausência de ferramentas para otimizar suas condições de vida. Nesse sentido, em relação às questões de gênero, as circunstâncias variam de acordo com os países, mas algumas generalidades podem ser mencionadas. Por exemplo, sofrem violência (principalmente doméstica), abuso sexual, discriminação, pobreza, falta de acesso à educação, ao mercado de trabalho e a salários dignos (ONU, 2008); além da pouca participação nos espaços de tomada de decisão, já que são esses que costumam ser ocupados por homens (TELLO, 2009).

Assim, o papel das mulheres indígenas não só tem um grande impacto em sua comunidade, como também, favorece a questão de processos que equilibram a produção agrícola, mitigam o aquecimento global e evitam a perda da biodiversidade (ONU, 2008).

Soma-se a isso, o protagonismo das mulheres indígenas na luta contra o avanço da mudança climática, na busca por medidas de atenuação e adaptação de novos caminhos de enfrentamento da crise ecológica. Entretanto, a atuação das indígenas é, na grande parte das vezes, invisível para o resto da sociedade, haja vista que o machismo estrutural atua ocultando a atuação da população indígena feminina.

Gilligan (1993), explica essa tentativa de ocultar a atuação do gênero feminino, ao mencionar que a posição social das mulheres, em muitas situações, significa que os papéis que se esperam delas são frequentemente de cuidado e reprodução, centrado em torno da casa e da comunidade local e não na esfera pública. Isto não significa que as mulheres não executem e assumam funções cruciais nas atividades essenciais aos meios de subsistência sustentável e economia nacionais. Todavia, os papéis que lhe são atribuídos são, geralmente, reduzidos em importância e invisibilizados, conseqüentemente, atraem menor reconhecimento público (IBGE, 2008, p. 3).

Nessa perspectiva, Ribeiro (2020), refere que os fatores socioeconômicos, ambientais, geográficos, culturais e de gênero influenciam a tomada de decisões sobre a governança ambiental e mudança climática. Logo, as mulheres indígenas, por estarem em um grupo que possui diversos fatores de vulnerabilidade, são frequentemente expostas às violações de seus direitos humanos no contexto da mudança climática, experimentando práticas excludentes e discriminatórias mais aprofundadas em suas próprias comunidades e na sociedade em geral (PRIOR, 2017).

Além dos efeitos da mudança climática, as mulheres indígenas encaram diversos desafios dentro e fora de suas comunidades. Por sua relação de dependência com a terra, seus territórios e recursos, essas mulheres enfrentam a falta de reconhecimento político, o esgotamento dos recursos naturais em seus territórios, o avanço de megaprojetos de desenvolvimento com a construção de infraestrutura sem o consentimento livre, prévio e informado, a discriminação, a violência e o etnocídio (ONU MUJERES, 2018, p. 5).

Percebe-se que o preconceito com a indígena é presente pela sua condição de mulher, sendo seu conhecimento menosprezado e até mesmo ignorado:

As mulheres, quando se qualificam, não encontram muito espaço para atuar em suas comunidades, já que tudo é muito político, e os espaços são manipulados por aqueles que sempre falaram pelos índios e os tutelaram ao longo de séculos, e também pelos compadrios que fazem parte das relações entre lideranças e famílias não indígenas (KAINGÁNG, 2016, p. 421).

Ademais, além das consequências da mudança climática acima expostas que atingem as mulheres indígenas, o seu ativismo no enfrentamento dos fatores ecológicos é marcante. Afinal, reconhece-se que nos processos associados à gestão de riscos, como prevenção e momentos de emergência, as mulheres são grandes aliadas e têm um papel fundamental (MONTERO, 2014, p. 123).

Portanto, mulheres indígenas latino-americanas possuem capacidades transformadoras, bem como potencial para serem e agirem como agentes de mudança, proporcionando o desenvolvimento sustentável e bem-estar em suas comunidades, entretanto, sofrem discriminações de caráter econômico, étnico, de classe e de gênero, que se manifestam em múltiplas vulnerabilidades (CEPAL, 2013).

Infelizmente, os homens ao longo dos tempos sempre estiveram à frente das negociações com autoridades, seja ministérios, secretarias especiais, órgãos do governo, para a criação e efetivação de políticas sociais. Deste modo, questões importantíssimas, como por exemplo, a saúde indígena, a educação e também o etnodesenvolvimento, poderiam tomar outro rumo se as mulheres indígenas fossem efetivamente consideradas no processo de discussão com os governos pela implementação de políticas sociais específicas para a comunidade (KAINGÁNG, 2016, p. 422).

Por fim, verifica-se o protagonismo e o ativismo das ações das mulheres indígenas nas alterações climáticas, as quais atuam na construção de um meio ambiente saudável e na atenuação das consequências climáticas. Entretanto, o papel das mulheres indígenas permanecesse sendo ocultado, em virtude do machismo estrutural e dominante.

Conclui-se que a inclusão das questões de gênero envolvendo a mulher indígena e a mudança climática é fundamental para compreendermos a posição que essas mulheres ocupam, uma vez que são ao mesmo tempo vulneráveis e chave de transformação no cenário climático que afeta a humanidade.

4 DO PROTAGONISMO DA MULHER INDÍGENA NO CENÁRIO CLIMÁTICO: UMA ANÁLISE DO PARADIGMA LATINOAMERICANO

Importante lembrar que no primeiro tópico deste trabalho foi apresentada a contextualização da mudança climática a partir de uma perspectiva de gênero. Na sequência tratou-se do enfoque da mulher indígena, vindo pôr fim a menção de que a indígena sofre um processo avassalador de vulnerabilização, invisibilidade e atomização sociopolítica, sofrendo as alterações climáticas mais intensamente que outros grupos sociais. Outrossim, a mulher indígena atua reduzindo os impactos da mudança climática e trabalhando para a edificação de

um direito ecológico. Porém, suas ações sobrevivem latentes, em razão da sobreposição da discriminação de etnia e de gênero.

Neste último tópico, é chegado o momento de enfrentar o objeto de estudo, isto é, a análise do protagonismo da mulher indígena no cenário climático, a partir dos exemplos das indígenas latinas-americanas.

Azelene Kaingáng (2016, p. 416) descreve a luta política das mulheres indígenas:

A Bandeira das mulheres indígenas se inicia com as discussões e reivindicações de criação de espaços políticos próprios. Neles, começaram a discutir questões específicas referentes à saúde da mulher, aos direitos reprodutivos e aos projetos políticos direcionados a este seguimento, tais como participar em espaços de debate e proposição de políticas sociais como os Conselho Nacional de Segurança Alimentar, dentre outros. Além disso, as mulheres indígenas passaram a discutir também questões mais gerais, como a demarcação de terras, saúde das populações e educação.

Os primeiros movimentos de mulheres indígenas, no Brasil, surgiram na década de 1980, com a Associação de Mulheres Indígenas do Distrito de Taracua, Rio Uaupés e Tiguié (AMITRUT) e a Associação de Mulheres Indígenas do Alto Rio Negro (AMARN). Outras organizações de mulheres indígenas lideranças foram surgindo ao longo dos anos 1990 e se consolidando nos anos 2000. Toda essa organização propiciou que as mulheres indígenas fossem conquistando cada vez mais espaço nas reuniões nacionais e internacionais, possibilitando uma maior articulação com outros grupos (DUTRA, 2019, p. 122).

Em 2006, o Banco Mundial patrocinou o encontro da Rede Latino-americana de Mulheres Indígenas pela Biodiversidade. Na ocasião, 20 mulheres indígenas representando Argentina, Bolívia, Chile, Costa Rica, El Salvador, Guatemala, México e Panamá discutiram os problemas e as possíveis ações para o fortalecimento da participação das mulheres indígenas na conservação da biodiversidade. Dentre as recomendações do encontro, as mulheres concluíram que é necessário melhorar a comunicação com os governos locais e nacionais a respeito da importância dos povos indígenas, em especial das mulheres, na conservação da natureza e, para tanto, é importante capacitar as mulheres indígenas a fim de que se atinja uma boa comunicação (SOBREVILA, 2008, p. 22).

A voz das mulheres liderança tem ganhado força e espaço ao longo dos anos, por meio de muita luta e resistência. Dentre inúmeras mulheres lideranças, Alessandra Korap, liderança Munduruku na Aldeia Praia do Índio no Pará, se destaca pela resistência aos megaempreendimentos que ameaçam seu território e seu povo. Durante o 15º Acampamento Terra Livre (ATL), denunciou a invasão de terras indígenas por garimpeiros e madeireiros, os

retrocessos ambientais e exigiu a demarcação da terra indígena Sawre Muybu, no rio Tapajós (AMAZÔNIA REAL, 2019).

Outra grande liderança indígena feminina é Sônia Guajajara, membro do povo indígena Guajajara que vive na Terra Indígena Arariboia, no Maranhão e coordenadora da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib). Sônia é uma das maiores ativistas ambientais do Brasil, tendo levado denúncias às Conferências Mundiais do Clima (COP) de 2009 a 2017. A militância de Sônia começou na juventude e logo chegou ao Congresso Nacional brasileiro, onde esteve na linha de frente na luta contra megaprojetos que ameaçam os povos indígenas e o meio ambiente. Importante destacar que Sônia foi a primeira mulher indígena a compor uma chapa eleitoral para disputar a Presidência da República no Brasil e atualmente é a 1ª Ministra dos Povos Indígenas do Brasil do Governo Lula (PSOL, 2018).

Diante dos impactos da mudança climática e do uso indiscriminado dos recursos naturais, muitas mulheres indígenas têm liderado ações de resistência. Um bom exemplo é a Rede Latino-Americana de Mulheres Defensoras dos Direitos Sociais e Ambientais, que demanda principalmente por justiça econômica, ecológica e de gênero. Segundo Gudynas, em algumas situações, o protagonismo das mulheres não apenas operou contra os impactos locais do extrativismo na América Latina, mas também enfrenta um patriarcado local com visões distintas. Tais diferenças incluem espaços institucionais controlados por homens, bem como a exclusão ativa de mulheres em cargos de liderança ou representação (GUDYNAS, 2019, p. 53).

Em junho de 2019, 44 mulheres indígenas de cinco etnias das regiões norte e nordeste do Brasil, se reuniram no estado do Maranhão para a oficina “Mulheres indígenas e os impactos das mudanças climáticas”. Na presença de jovens e anciãs, foram compartilhados os impactos do clima em mudança, como o aumento da “quentura” e a consequente perda de plantações inteiras, o desaparecimento de animais e frutas nativas, o alto índice de incêndios e a alteração em seus modos de vida tradicionais. As indígenas ainda debateram sobre globalização e o desenvolvimento econômico (GREENPEACE, 2019).

Na Bolívia, a Rede Nacional de Mulheres em Defesa da Mãe Terra une mulheres indígenas e camponesas na luta por suas terras, seus direitos e pela preservação da natureza. O encontro mais recente ocorreu em março de 2019, no qual 14 defensoras dos territórios indígenas da Bolívia e do Paraguai se reuniram, a fim de articular a defesa dos direitos das mulheres. Nos encontros foram debatidas as múltiplas formas de violência contra as mulheres, que estão sendo vividas através do avanço de projetos de infraestrutura extrativa, efeitos da mudança climática e outras formas de desapropriação territorial (COLECTIVO CASA, 2019).

Logo, percebe-se que os avanços na articulação das mulheres indígenas para discutir mudanças climáticas são notórios tanto no cenário nacional quanto no internacional. Tal constatação se dá em razão da efetiva participação em eventos internacionais, bem como podem ser observadas a partir do reconhecimento e da representatividade das mobilizações ocorridas nas comunidades, o que demonstra que além de preocupadas com os efeitos da mudança climática, possuem conhecimentos indispensáveis à toda sociedade e não apenas à comunidade indígena, para que se busque novos caminhos o enfrentamento da atual realidade (RIBEIRO, 2020).

Apesar das mulheres indígenas quebrarem paradigmas ao longo dos tempos e abrirem seus próprios espaços de fala, no Brasil, a estrutura do poder também é historicamente machista. Desta forma, as mulheres indígenas ainda encontram dificuldades para se colocarem em espaços de poder, principalmente, no meio político a fim de que possam discutir e contribuir com questões que afetam os povos indígenas (KAINGÁNG, 2016, p. 410).

Por isso, diante da análise proposta, é possível concluir que as mulheres indígenas participam ativamente nas discussões sobre mudança climática. Portanto, reconhecer e dar a voz às contribuições das indígenas é essencial para uma mudança de paradigma, no que se refere ao enfrentamento da mudança climática, pois com suas ações, saberes e movimentos, contribuem para a redução dos danos ambientais. Ademais, o reconhecimento da valorosa contribuição das mulheres indígenas, significa também o rompimento com a discriminação de gênero.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve por finalidade averiguar se as mulheres indígenas são protagonistas no enfrentamento da mudança climática ou se são vítimas da vulnerabilidade decorrente do fator étnico e o de gênero.

Desta forma, no primeiro tópico realizou-se a contextualização da interseccionalidade entre gênero e mudança climática, no qual se evidenciou que a vinculação entre as alterações climáticas e gênero é complexa e multifacetada, uma vez que a mudança ecológica afeta homens e mulheres de maneiras diferentes devido às desigualdades de gênero existentes na sociedade.

No segundo tópico, estudou-se a mudança climática sob a perspectiva da mulher indígena, inferindo que as indígenas desempenham papéis cruciais na gestão dos recursos naturais e na preservação do conhecimento tradicional, de forma que concretizam a tão almejada união entre teoria e prática de forma inovadora, natural e valiosa para o enfrentamento dos desafios decorrentes das mudanças climáticas. Também se constatou que as indígenas

sofrem com as severas consequências das alterações climáticas, pois constantemente são vitimadas com a perda de terras e recursos, violência de gênero e marginalização social. Dessa maneira, as mulheres indígenas são vítimas da inviabilização dos seus trabalhos em prol do controle dos efeitos da mudança climática, em virtude da intersecção da discriminação de etnia e de gênero.

E por fim, ao enfrentar o problema de pesquisa, no terceiro capítulo, constatou-se, por meio da análise do protagonismo da mulher indígena no cenário climático, a partir de exemplos reais da América Latina, confirmou-se a hipótese positiva de que as mulheres são ao mesmo tempo protagonistas no enfrentamento das alterações climáticas e, também vítimas diretas de seus efeitos, uma vez que são vulneráveis do ponto de vista étnico e de gênero.

REFERÊNCIAS

ABUD, C. O.; SOUZA, L. P.; GORISCH, P. C. V. S. **Mudança Climática: uma crise previsível**. UNISANTA Law and Social Science, Vol. 12, nº. 1 (2023), ISSN 2317/1308. p. 191.

AMAZÔNIA. **As vozes dos povos indígenas na COP 22**. Disponível em: <https://amazonia.org.br/2016/11/as-vozes-dos-povos-indigenas-na-cop-22/>. Acesso em 29 jul. 2023.

BENVEGNÚ, A.; FARIA, J. P. **Violência de gênero e assimetria do poder intrafamiliar: perspectivas a partir do princípio do superior interesse da criança e do adolescente**. Revista de Direito de Família e Sucessão. Belo Horizonte, v. 8, n.1, p. 53 – 67, jan./jul. 2022.

BLANK, D. M. P. **O contexto das mudanças climáticas e as suas vítimas**. Mercator, 14(2), 157-172. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/mercator/v14n2/1984-2201-mercator-14-02-0157.pdf>. Acesso em: 23 jul. 2023.

BRIDGE - INSTITUTE OF DEVELOPMENT STUDIES. **Gender and climate change: mapping the linkages - A scoping study on knowledge and gaps**, 2008. Disponível em http://www.bridge.ids.ac.uk/sites/bridge.ids.ac.uk/files/reports/Climate_Change_DFID.pdf. Acesso em: 29 jul. 2023.

CEPAL, Comisión Económica para América Latina y el Caribe. **Mujeres indígenas en América latina: dinámicas demográficas y sociales en el marco de los derechos humanos**. Santiago de Chile: Observatorio de Igualdad de Género de América Latina y el Caribe, Naciones Unidas, 2013.

CASADOS, Estela; MUÑOZ, Jesús A.; REHAAG, Irmgard. **Reflexiones iniciales em torno a la sustentabilidad sensible al género y el género sustentable**. In: Sustentabilidad sensible al género: una herramienta analítica para el Trabajo empírico. Quito-Ecuador: Ediciones Abya-Yala, 2015.

COLECTIVO CASA (Coordinación de Acciones Socio Ambientales). **DIAGNÓSTICO PARTICIPATIVO ALIANZA GAGGA – RED LATINOAMERICANA DE MUJERES DEFENSORAS DE DERECHOS SOCIALES Y AMBIENTALES – COLECTIVO CASA**. Disponível em:

https://www.colectivocasa.org.bo/index.php?option=com_k2&view=item&id=219:encuentro-de-defensoras-tejiendo-territorios-y-saberes-paraguay-bolivia. Acesso em: 29 jul. 2023.

CORRALO, G. S; GIRELLI, C. S. **A hermenêutica diatópica como parâmetro de diálogo entre nações multiculturais na aplicação dos direitos femininos na pós-modernidade**.

Revista Justiça do Direito, 29, n. 3, p. 372-388, set/dez. 2015. Disponível em:

<https://doi.org/10.5335/rjd.v29i3.5597>. Acesso em 30 jul. 2023.

DUTRA, Juliana Cabral de O.; MAYORGA, Claudia. **Mulheres Indígenas em Movimentos: Possíveis Articulações entre Gênero e Política**. Psicologia: Ciência e Profissão, v. 39, n. SPE, 2019.

DEBASTIANI, Joana S. M. **Hiperconsumismo e patriarcalismo: ecofeminismo para a sustentabilidade**. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade de Passo Fundo. Rio Grande do Sul, 2020.

GALVÃO, Luiz Augusto C.; FINKELMAN, Jacobo; HENAO, Samuel. Prólogo.

Determinantes ambientais e sociais da saúde. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2011.

GILLIGAN, Carol. **In a different voice: psychological theory and women's development**. Massachusetts: Harvard University Press, 1993.

GREGORI, Mateus S.; ARAUJO, Luiz E. B. **Epistemologia ambiental: a crise ambiental como uma crise da razão**. Santa Maria, 2013. Issn 1981-3694. Disponível em:

<https://periodicos.ufsm.br/revistadireito/article/view/8396/5086>. Acesso em 05 ago. 2023.

GREENPEACE. **Mulheres indígenas debatem mudanças climáticas para garantir proteção territorial**. Matéria de 21 de junho de 2019, por Patrícia Bonilha. Disponível em: <https://www.greenpeace.org/brasil/blog/mulheres-indigenas-debtem-mudancas-climaticas-para-garantir-protexao-territorial/>. Acesso em 29 jul. 2023.

GUDYNAS, Eduardo. **Cambio climático, extractivismos y género: crisis entrelazadas dentro del desarrollo**. In: SANTISTEBAN, Rocío Silva. Mujeres indígenas frente al cambio climático. GRUPO INTERNACIONAL DE TRABAJO SOBRE ASUNTOS INDÍGENAS – IWGIA, 2019.

GOLIN, Tau. **A perda dos ervais dos povos de índios no Rio Grande do Sul**. Antecedentes. Uruguai, nº 22, diciembre 2019, Issn: 1688-5317. Disponível em:

<https://estudioshistoricos.org/22/eh2202.pdf>. Acesso em 05 ago. 2023.

INFOE – Institute for Ecology and Action Anthropology; TIN HINAN - Association for the Empowerment of Nomadic Women, Burkina Faso. **Messages from Indigenous Women on Biodiversity and Climate Change**. Edited by Saoudata Aboubacrine, Elke Rothkopf and Sabine Schielmann. Disponível em:

https://www.infoe.de/images/stories/pdf/women_booklet_english.pdf. Acesso em 29 jul. 2023.

KAINGÁNG, Azelene. **Depoimento de uma militante**. In: História das Mulheres no Brasil. São Paulo: Contexto, 2016.

KRENAK, Ailton. **Ideias para adiar o fim do mundo**. 2ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.

MONTERO, Aracely P., MORENO, Paola V., **Las mujeres indígenas, grandes aliadas en la lucha contra el cambio climático**. In: Lara, R. y Vides-Almonacid, R. (Eds). (2014). Sabiduría y Adaptación: El Valor del Conocimiento Tradicional en la Adaptación al Cambio Climático en América del Sur. UICN: Quito, Ecuador.

ONU. Naciones Unidas. **Mujeres Indígenas y Cambio Climático**. Perspectivas latinoamericanas. Bogotá: Universidad Nacional de Colombia, Fundación Natura, 2008.

ONU MUJERES. **Acceso de las mujeres indígenas a la tierra, el territorio y los recursos naturales en América Latina y el Caribe**. Org. Irma Velásquez Nimatuj PH.D. Octubre 2018. Disponível em: <https://lac.unwomen.org/es/digiteca/publicaciones/2018/12/acceso-de-las-mujeres-indigenas-a-tierras>. Acesso em 29 jul. 2023.

PSOL – Partido Socialismo e Liberdade. **Conheça Sônia Guajajara, primeira indígena em uma pré-candidatura presidencial**. 2018. Disponível em: <http://psol50.org.br/conheca-sonia-guajajara-primeira-indigena-em-uma-pre-candidatura-presidencial/>. Acesso em 30 jul. 2023.

RIBEIRO, Heidi M. **As mulheres indígenas na regulação do clima da América Latina: caminhos para um direito ecológico**. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade Federal de Santa Catarina. Santa Catarina.

PRIOR, Tahnee Lisa; HEINÄMÄKI, Leena. **The Rights and Role of Indigenous Women in Climate Change Regime**. Arctic Review on Law and Politics, Vol. 8, 2017, pp. 193–221. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.23865/arctic.v8.901>. Acesso em 29 jul. 2023.

SHIVA, Vandana. **El saber propio de las mujeres y la conservación de la biodiversidad**. In: La Praxis del ecofeminismo. Barcelona: Icaria editorial, 2018.

SOBREVILA, Claudia. **The role of indigenous peoples in biodiversity conservation: The natural but often forgotten partners**. Washington DC: The World Bank, 2008.

TELLO, F. **La participación política de las mujeres en los gobiernos locales latinoamericanos: barreras y desafíos para una efectiva democracia de género**. Centro Euro latinoamericano de Formación política mujeres y ciudad; Diputación Barcelona, 2009.

TSOSIE, Rebeca. **Os povos indígenas e a justiça ambiental: o impacto das mudanças climáticas**. Revista Direitos Fundamentais e Alteridade. v.5, n. 2, pp. 36-82, jul.-dez., 2021. e-ISSN: 2595-0614.

WATCH, UN Women. **Women, gender equality and climate change: Factsheet**. The UN Internet Gateway on Gender Equality and Empowerment of Women, 2009.

ZAFFARONI, Eugenio R. **La pachamama y el humano.** Buenos Aires: Madres de Plaza de Mayo, 2012.